



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 15/2024 - CURSO DE PÓS-DOCTORADO (CPOS-BBM/INBIO), DE 20 DE AGOSTO DE 2024

**O PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR, do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**, por meio da Coordenação de Curso dos Cursos de Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições legais, e em consonância à Chamada Especial FUNDECT/CAPES 02/2023 - PDPG 2023, torna pública a abertura de inscrições do processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de 01 (uma) vaga junto ao Curso de Pós-Doutorado do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular da UFMS, para ingresso no ano letivo de 2024, observando-se que:

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente edital e na [Resolução nº 347/2021 \(COPP/UFMS\)](#). Os membros da Comissão Avaliadora serão escolhidos após o final das inscrições, evitando assim potenciais conflitos de interesse entre candidatos e membros da Comissão, e mantendo a transparência do presente processo seletivo.
- 1.2. Dúvidas quanto ao Edital deverão ser encaminhadas ao endereço de e-mail [pmbqbm.inbio@ufms.br](mailto:pmbqbm.inbio@ufms.br).
- 1.3. O Processo Seletivo destina-se a classificar candidatos portadores do título de doutor.
- 1.4. A presente seleção está vinculada à concessão de bolsas. As bolsas de PÓS-DOC/FUNDECT terão duração de 12 (doze) meses, sem direito a prorrogação.
- 1.5. Seguem abaixo a(s) área(s) de concentração do Programa e a(s) respectiva(s) linha(s) de pesquisa:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHA DE PESQUISA
Bioquímica	Bioquímica em estados patológicos
	Biotecnologia
	Genômica funcional
	Mediadores celulares

- 1.6. O Projeto de Pesquisa do candidato deverá estar relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa e ter aderência à linha de pesquisa do(a) supervisor(a).
- 1.7. A relação de supervisores (docentes do quadro permanente) e respectivas áreas de atuação estão descritas no Anexo V. Os supervisores poderão aceitar a inscrição de mais de um candidato.
- 1.8. As inscrições ficarão abertas no período entre as 00h do dia 26/08/2024 e as 23h59min do dia 11/09/2024.
- 1.9. Para efetivar a inscrição, os documentos listados no item 11 devem ser escaneados e enviados, em arquivo único, na ordem em que estão elencados, para o endereço de e-mail [pmbqbm.inbio@ufms.br](mailto:pmbqbm.inbio@ufms.br) no período de 00h do dia 26/08/2024 até 23h59min do dia 11/09/2024.
- 1.10. É de inteira responsabilidade dos candidatos a conferência da documentação antes do envio, para efetivarem sua inscrição.
- 1.11. Os documentos necessários para a realização da inscrição são os seguintes:
  - a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
  - b) Cópia do documento de identidade ou, caso estrangeiro, cópia do passaporte;
  - c) Cópia do Diploma de Doutorado;



- d) Currículo na Plataforma Lattes/CNPq atualizado (para candidatos brasileiros) ou em outro formato (para candidatos estrangeiros);
- e) Cópia dos documentos comprobatórios do **Curriculum Vitae**;
- f) Carta de Aceite, com assinatura do supervisor (Anexo II);
- g) Termo de Compromisso (Anexo III);
- h) Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual da UFMS, em razão dos resultados obtidos no programa de Pós-Doutorado (Anexo IV);
- i) Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no Programa de Pós-Graduação, conforme modelo (Anexo VII).

1.12. A Comissão de Seleção fará a conferência de todos os documentos de cada candidato. Candidatos que não enviarem todos os documentos solicitados conforme os itens 1.9 e 1.11 serão excluídos do presente processo seletivo.

## 2. DO PROCESSO SELETIVO:

2.1. O Projeto de esquisa será classificatório e receberá nota de zero a dez, de acordo com os critérios: (1) aderência às linhas de pesquisa do Programa, (2) aderência à linha do pesquisador supervisor, (3) originalidade e relevância científica do projeto, (4) clareza, viabilidade e inovação dos métodos a serem aplicados, e (5) potencial de conclusão dentro do tempo estipulado (1 ano). Cada item valerá 2 (dois) pontos, sendo a nota total constituída pela soma simples das notas atribuídas em cada um dos critérios.

2.2. Serão consideradas as produções de artigos científicos enquadrados no estrato Qualis A e B, capítulos de livro, patentes, experiência didática e orientações a partir de 2018. Os candidatos deverão preencher a ficha de pontuação no Anexo VI com os respectivos comprovantes. A classificação dos artigos será feita pelo Qualis Quadriênio 2017-2020 nas Ciências Biológicas II (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>). Ao candidato com maior pontuação no currículo será atribuída nota dez, e os demais candidatos terão notas (entre zero e dez) proporcionais à maior pontuação.

2.3. A classificação dos candidatos será feita seguindo a fórmula:

$$\text{Nota Final} = (\text{Projeto de pesquisa} + 2 * \text{Curriculum Vitae}) / 3$$

2.4. O resultado será publicado pela Coordenação do Curso, no site <https://ppgpmqbm.ufms.br/>, até o dia 23/09/2024.

2.5. A Comissão de Seleção receberá interposição de recursos administrativos no dia 24/09/2024, até às 23h59min. A homologação do resultado final será publicado no dia 26/09/2024.

2.6. Fica vedada a inscrição, neste processo seletivo, dos servidores docentes e técnico-administrativos da UFMS.

2.7. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

2.8. O candidato aprovado será matriculado na plataforma Sigpós como Pesquisador de Pós-Doutorado, vinculado à atividade de pesquisa pós-doutoral, enquanto estiver vinculado ao Programa de Pós-Doutorado.

2.9. O Programa de Pós-Doutorado no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul é regulamentado pela [Resolução nº 347/2021 \(COPP/UFMS\)](#).

2.10. Os casos omissos serão analisados, em primeira instância, pela Comissão de Seleção.

Campo Grande, 20 de agosto de 2024.

MALSON NEILSON DE LUCENA,  
Coordenador do PMBqBM.

Documento assinado eletronicamente por  
**Malsón Neilson de Lucena,**



**Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 21/08/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5045390** e o código CRC **4B3DFEFE**.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.010677/2024-79

SEI nº 5045390



ANEXO I  
(EDITAL Nº 15/2024 (CPOS-BBM/INBIO))

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato(a):	
Telefone(s):	
Logradouro:	Nº:
Bairro:	Complemento:
E-mail:	
Supervisor:	
Programa:	Linha de Pesquisa:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.010677/2024-79

SEI nº 5045779





ANEXO II  
(EDITAL Nº 15/2024 (CPOS-BBM/INBIO))

CARTA DE ACEITE

Eu, Prof.(a) Dr.(a) \_\_\_\_\_ credenciado(a)  
como docente do Quadro Permanente do Programa Multicêntrico de Pós-  
Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular da  
\_\_\_\_\_, linha de pesquisa \_\_\_\_\_,  
aceito supervisionar o(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_ se aprovado(a) no processo seletivo de pós-doutorado relativo ao Edital de nº 14 (CPOS-BBM/INBIO), de 20 de agosto de 2024.

Assinatura do(a) Prof.(a) Dr.(a):

\_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.010677/2024-79

SEI nº 5045862





ANEXO III  
(EDITAL Nº 15/2024 (CPOS-BBM/INBIO))

TERMO DE COMPROMISSO DE PÓS-DOCTORADO

Eu, \_\_\_\_\_,  
aprovado(a) para participar do Programa de Pós-Doutorado do Programa  
Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular da  
Unidade Setorial INBIO, no período entre \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_,  
declaro estar ciente das regras do Programa e demais normas  
universitárias, e comprometo-me a observá-las, de acordo com o  
estabelecido em Resolução Específica.

Declaro, ainda, estar ciente de que o Pós-Doutorado não gera  
vínculo empregatício com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso  
do Sul (UFMS).

Assinatura do(a) Pós-Doutorando(a):

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Prof.(a) Dr.(a):

\_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.010677/2024-79

SEI nº 5045905





ANEXO IV  
(EDITAL Nº 15/2024 (CPOS-BBM/INBIO))

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE  
INTELLECTUAL

(nome), \_\_\_\_\_ (qualificação -  
CPF e Profissão) para fins de inscrição e realização de Programa de Pós-  
Doutorado na UFMS, declaro conhecer e comprometo-me a respeitar as  
legislações federais, estaduais e internas da Fundação Universidade Federal  
de Mato Grosso do Sul em relação aos direitos de Propriedade Intelectual  
gerados no projeto sob título  
“ \_\_\_\_\_ ”.

Devendo:

- 1.** Comunicar à Agência de Inovação (Aginova) o desenvolvimento de criações suscetíveis de proteção legal antes de tomar qualquer iniciativa de divulgação dos resultados.
- 2.** Reconhecer a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul como detentora de direitos patrimoniais sobre a Propriedade Intelectual gerada no projeto acima citado e a ele relacionada, assegurando-me o direito de figurar como autor/inventor.
- 3.** Autorizar a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul a realizar todos os atos necessários à proteção e exploração da Propriedade Intelectual gerada e fornecer em tempo hábil todas as informações e documentos necessários.
- 4.** Comunicar à Unidade na qual estou inscrito no Programa de Pós-Doutorado a vinculação formal ou informal a qualquer outra Instituição Pública ou privada com fins acadêmico ou trabalhista.
- 5.** Concordar com a porcentagem de participação a título de incentivo, prevista nas legislações em vigor, sobre os dividendos oriundos da exploração da Propriedade Intelectual gerada.
- 6.** Indicar minha vinculação à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e à Unidade em que foi desenvolvido o programa de pós-doutorado, em todas as publicações de dados nele colhidos, resultantes do programa de pós-doutorado, ou em trabalhos divulgados por qualquer outra forma e meio.



Assinatura por extenso do(a) Pós-Doutorando(a):

---

Rubrica do(a) Pós-Doutorando(a):

---

Assinatura do(a) Prof.(a) Dr.(a):

---

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.010677/2024-79

SEI nº 5045930





ANEXO V

(EDITAL Nº 15/2024 (CPOS-BBM/INBIO))

LISTA DE SUPERVISORES - DOCENTES HABILITADOS PARA O PRESENTE  
EDITAL

**Prof. Dr. Édis Belini Júnior**

Projetos de Pesquisa:

- Estudos de associações genéticas na Doença Falciforme e Talassemias.
- Desenvolvimento de Tecnologias para o Diagnóstico das Hemoglobinopatias.
- Investigação de marcadores bioquímicos e genéticos de interesse clínico.

E-mail: [belini.junior@ufms.br](mailto:belini.junior@ufms.br)

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7999047569432181>

**Prof. Dr. Edson dos Anjos dos Santos**

Projetos de Pesquisa:

- Investigação de inibidores enzimáticos para o tratamento de doenças neurodegenerativas.
- Aplicação de fungos filamentosos na biorremediação de ambientes contaminados.
- Aplicação de microrganismos em bioprocessos e como fonte de novos bioprodutos.

E-mail: [edson.anjos@ufms.br](mailto:edson.anjos@ufms.br)

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7999047569432181>

**Profa. Dra. Fabiana Fonseca Zanoelo**

Projetos de Pesquisa:

- Bioquímica e Fisiologia de Fungos Filamentosos.
- Produção de enzimas por fungos termofílicos e termotolerantes.
- Estudos de microrganismos e moléculas na promoção de crescimento vegetal

E-mail: [fabiana.zanoelo@ufms.br](mailto:fabiana.zanoelo@ufms.br)



Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4797611147694990>

**Prof. Dr. Malson Neilson de Lucena**

Linhas de Pesquisa:

- Estrutura e função de peptídeos, proteínas e ATPases.
- Toxinologia.

E-mail: [malson.lucena@ufms.br](mailto:malson.lucena@ufms.br)

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2329228097278768>

**Profa. Dra. Maria Ligia Rodrigues Macedo**

Projetos de Pesquisa:

- Química de Proteínas.
- Proteínas Inseticidas.
- Mecanismos de Defesa de Plantas.
- Biomoléculas e Bioprocessos.
- Proteínas Antimicrobiana e Anticancerígena.

E-mail: [ligiamacedo18@gmail.com](mailto:ligiamacedo18@gmail.com)

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3603810130381168>

**Profa. Dra. Marivaine Silva Brasil**

Projetos de pesquisa:

- Implantação da Coleção de Bactérias Promotoras de Crescimento Vegetal do Pantanal e Cerrado Sul Mato-Grossense.
- Avaliação de cepas bacterianas para promoção de crescimento em cultivares de algodão.
- Diversidade microbiana em solo e água das bancadas lateríticas de Corumbá Mato Grosso do Sul.

E-mail: [marivaine.brasil@ufms.br](mailto:marivaine.brasil@ufms.br)

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/647287180402325>

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.010677/2024-79

SEI nº 5045952





ANEXO VI  
(EDITAL Nº 15/2024 (CPOS-BBM/INBIO))

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO DO (A) CANDIDATO(A)

<b>Parte 1 - Produção intelectual</b>			
<b>Artigos publicados ou aceitos em periódicos científicos especializados (na área de Ciências Biológicas II)</b> Comprovado com cópia da primeira página do artigo e, no caso de artigo no prelo, anexar Carta de Aceite do Editor Chefe, por artigo.	<b>Valor</b>		<b>Total</b>
	<b>Autoria</b>	<b>Coautoria</b>	
Conceito Qualis A1	20,0	10,0	
Conceito Qualis A2	18,0	9,0	
Conceito Qualis A3	15,0	7,5	
Conceito Qualis A4	12,0	6,0	
Conceito Qualis B1	10,0	5,0	
Conceito Qualis B2	8,0	4,0	
Conceito Qualis B3	6,0	3,0	
Conceito Qualis B4	4,0	2,0	
Livros publicados ou aceitos (na área de Bioquímica ou afins)			
Editora internacional	10,0	5,0	
Editora nacional	5,0	2,5	
Capítulo de livros publicados ou aceitos (na área de Bioquímica ou afins)			
Editora internacional	5,0	2,5	
Editora nacional	3,0	1,5	
Patente aceita	20,0		
Patente depositada	10,0		
<b>Somatório 1</b>			
<b>Subtotal 1 ( = Somatório 1 * 0,7 )</b>			
<b>Parte 2 - Experiência profissional</b>			
<b>Orientações concluídas</b>	<b>Orientação</b>	<b>Coorientação</b>	
TCC Graduação e/ou PIBIC	8,0	4,0	
Mestrado	12,0	6,0	
Doutorado	20,0	10,0	
<b>Atividades docente</b>	<b>Área</b>	<b>Fora da área</b>	
Atividade docente no ensino básico (por disciplina concluída)	1,0	0,5	
Atividade docente no ensino superior (por disciplina concluída) - mínimo de 15h	2,0	1,0	
<b>Participação em bancas de conclusão de curso</b>			
TCC/Monografia/Especialização	1,0	0,5	
Mestrado	2,0	1,0	
Doutorado	3,0	1,5	
<b>Projeto de pesquisa</b>	<b>Com fomento</b>	<b>Sem fomento</b>	
Coordenador	10,0	5,0	
Colaboração	5,0	2,5	
<b>Bolsista PQ</b>	20,0		
<b>Somatório 2</b>			
<b>Subtotal 2 ( = Somatório 2 * 0,3 )</b>			
<b>Total ( = Subtotal 1 + Subtotal 2 )</b>			

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



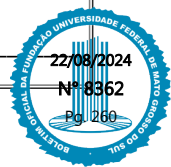




ANEXO VII  
(EDITAL Nº 15/2024 (CPOS-BBM/INBIO))

MODELO E ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICENTRICO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR (PMBqBM)</b>		
Título de Projeto:		
Nome do(a) candidato(a):		
<b>DADOS DO SUPERVISOR/A</b>		
Nome completo:	E-mail:	
<b>ENQUADRAMENTO</b>		
Linha de pesquisa:	Solicitou financiamento? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Grupo de Pesquisa no CNPq:		
Requer parecer do comitê de ética:	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Humanos <input type="checkbox"/> Animais <input type="checkbox"/> Biossegurança	
Situação atual do projeto:	<input type="checkbox"/> Não iniciado <input type="checkbox"/> Em andamento (apontar mês e ano de início): ____/____	
Local e data:	_____, _____ de _____ de 2024.	
Assinaturas:	Assinatura por extenso do(a) Pós-Doutorando(a): _____ Assinatura do(a) Prof.(a) Dr.(a): _____	



**AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO (USO EXCLUSIVO DO PMBQBM)**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (DESIGNADA PELO COLEGIADO DE CURSO DO PMBQBM)**

Parecer da Comissão:

- ( ) Aprovado
- ( ) Reprovado

Nome e assinatura do PRESIDENTE DA COMISSÃO: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**PARECER**

Título:

Resumo do Projeto (máximo 14 linhas, espaço simples entre linhas- fonte Arial tamanho 10):

Palavras-chave (três):

1. INTRODUÇÃO:

2. OBJETIVOS:

3. MÉTODOS:

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

5. ORÇAMENTO

Item	Quantidade	Valor unitário	Total	Justificativa
------	------------	----------------	-------	---------------

Custo total:

6. INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES:

7. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROJETO:

8. REFERÊNCIAS:



**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.010677/2024-79

SEI nº 5046011

